



PORTARIA Nº 032/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12º Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

- Alex Vieira Passos-CEPS;
- 2. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
- 3. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
- 4. André Luis Augusto Martins-CEPS;
- 5. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
- 6. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
- 7. Jenaína Nasser-CEPS;
- 8. José Carlos Menegati-CEPS;
- 9. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS;
- Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
- 11. Samir Aidamus do Prado-CEPS;
- 12. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS
- 13. Técnico: João Márcio de Oliveira

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 355978b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar